ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº252/2025 - DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com a Lei Municipal nº142/2000, de 25 de agosto de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Municipal nº142/2000, de 25 de agosto de 2000, cuja composição passará ser a seguinte:

Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Celita Meneguzzi de Cesaro - Presidente
Eliezer Tecchio Brunetto - Vice Presidente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Clesiana Ferrari Comachio - Conselheira Titular
Ângela Karina Martins - Conselheira Suplente

Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Meriana Cristina Lunelli - Conselheira Titular
Catiane Piva Vanzin - Conselheira Suplente

Representantes de Professores da Rede Estadual de Ensino:

Rosimar Fiorese Marsaro - Conselheira Titular
Any Mery Dariva Vasconcelos - Conselheira Suplente

Representantes da Associação de Pais e Professores – APP:

Lorita Helena Campanholo Bordignon - Conselheira Titular
Clediane Marmentini - Conselheiro Suplente

Pai de aluno Representante da Zona Rural:

Sandra Mara Cobalchini Trevisol - Conselheira Titular
Marcia Trevisol Pereira - Conselheira Suplente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº252/2025 - DE 23 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º Os membros de que trata o presente Decreto, prestarão serviços relevantes, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de julho de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração